DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.184/2022
de 12 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva coberta localizada na Praça Poliesportiva Santo Papa João Paulo II, neste município".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva coberta localizada na Praça Poliesportiva Santo Papa João Paulo II, situada no Conjunto Habitacional Prefeito Nelson dos Santos, Bairro Nova Capela, neste município, fica denominada pela **"QUADRA POLIESPORTIVA RENATO LEITE MACHADO.**

Parágrafo Único – A confecção e colocação da placa indicativa da presente denominação ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de agosto de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I Nº 2.185/2022

de 12 de agosto de 2022.

"Cria Referência Específica na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores, e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto passa a vigorar na forma da Tabela em Anexo, acrescido da Referência Específica para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores, na forma estabelecida pelas Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109, ambas de 30.06.2022, que estabeleceu piso salarial às referidas classes.

Art. 2º - Fica acrescida à Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, a Referência 17, Específica para o emprego de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores.

Parágrafo Único - Considera-se como piso salarial o vencimento inicial de cada emprego de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores.

Art. 3º - O piso salarial estebelcido terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujos recursos serão repassados pela União ao Município de Capela do Alto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos repasses da União e dos recursos constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de agosto de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Atualizada pela Lei nº 2.185/22

FUNÇÕES/CARGOS EFETIVOS	REF.	P.	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços - Coletor de Lixo - Gari Servente de Limpeza - Trabalhlador Braçal Vigia	01	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Atendente Coveiro Monitor Monitor de Creche	02	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Agente Sanitário Borracheiro Inspetor de Alunos Jardineiro Telefonista	03	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Atendente de Enfermagem Carpinteiro Tratorista	04	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Auxiliar de Enfermagem Fiscal Escriturário Secretária da Junta Serviço Militar Técnic o de Gesso	05	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Pessoal Motorista Vigilante Escolar Visitador Sanitário	06	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Cuidador de Idoso (Masc e Feminino) Mecânico Superisor de Merenda Escolar	07	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Almoxarife - Fiscal Ambiental Fiscal Municipal - Fiscal Tributário Pintor - Técnico Agrícola - Tec. de Enfermagem Técnico de Raio X - Técnico em Edificações	08	A B C D E	1.314,34 1.419,49 1.533,05 1.655,69 1.788,15
Assist. Administrativo Chefe de Setor Chefe de Tributação	09	A B C D E	1.455,42 1.571,85 1.697,60 1.833,41 1.980,08
Encarregado Estradas e Vias Públicas Tecnico Segurança do Trabalho	10	A B C D E	1.624,25 1.754,19 1.894,53 2.046,09 2.209,77
Cirurgão Dentista - Contador - Eletricista Fonoaudiólogo - GCM (Masc./Feminino) Nutricionista - Operador de Máquinas Pedreiro - Psicólogo - Terapêuta Ocupacional Tesoureiro	11	A B C D E	1.818,70 1.964,20 2.121,33 2.291,04 2.474,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201

Assistente Social Enfermeiro	12	A B C D E	2.570,97 2.776,65 2.998,78 3.238,68 3.497,78
Secretário Administrativo	13	A B C D E	2.812,57 3.037,58 3.280,58 3.543,03 3.826,47
advogado - Arquiteto - Engº Agrônomo Engº Civil - Engº Segurança do Trabalho Farmaceutico - Fisioterapeuta Médico Veterinário	14	A B C D E	3.415,25 3.688,47 3.983,55 4.302,23 4.646,41
Médico Clinico Geral Médico Ginecologista/Neurologista/ Pediatra/Ortopodesta/Psiquiatra/Trabalho/ Cardiologista/Dermatologista/Vascular	15	A B C D E	5.142,97 5.554,41 5.998,76 6.478,66 6.996,95
Procurador Jurídico	16	A B C D E	6.227,87 6.726,10 7.264,19 7.845,32 8.472,95
REFERÊNCIA ESPECÍFICA AO Agente Comunitário de Saúde Agente de Controle de Vetores	17	A B C D E	2.424,00 2.617,92 2.827,35 3.053,54 3.297,83
Médido Plantonista	Valor Plantao 12 horas R$ 1.096,45		

Capela do Alto, 12 de Agosto de 2022

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: RESTAURANTE GAÚCHO BREJEIRO LTDA, no valor de R$ 143.979,43.

Capela do Alto, 12 de Agosto de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 236/2022
Dispensa 142/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção e reparo na EMEI “Tereza Quevedo Lopes”.

Capela do Alto, 12 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8024-67f9-673a-f201

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 868, ano V, veiculado em 15 de agosto de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 15/08/2022 às 11:53:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8024-67f9-673a-f201